



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR ETERELDES GONÇALVES JÚNIOR, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, FERNANDO COUTINHO BISSOLI, E DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, DIOLINA MOURA SILVA, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, MARTA MONTEIRO CRUZ, SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, E LEANDRO DE PAIVA SCALZER. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA CONSELHEIRA FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETÚBAL. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NESTE CONSELHO PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2019. **02. COMUNICAÇÃO:** não houve. **03. EXPEDIENTE:** não houve inclusão, exclusão nem inversão de pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO DIGITAL Nº [065943/2019-17](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCA) E CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) –** Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **julho** de 2019. A relatora, Conselheira **Diolina Moura Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZENOVE**. **04.02. PROCESSO DIGITAL Nº [067070/2019-87](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCA) E CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) –** Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **agosto** de 2019. A relatora, Conselheira **Diolina Moura Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZENOVE**. **04.03. PROCESSO DIGITAL Nº [059401/2019-13](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) –** Balancete Financeiro e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **agosto** de 2019. O relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZENOVE.**

04.04. PROCESSO DIGITAL Nº [068853/2019-88](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **setembro** de 2019. O relator, Conselheiro **Herbert Barbosa Carneiro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZENOVE.**

04.05. PROCESSO DIGITAL Nº [059927/2019-95](#) – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **julho** de 2019. A relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZENOVE.**

04.06. PROCESSO DIGITAL Nº [068583/2019-13](#) – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF) – Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **agosto** de 2019. A relatora, Conselheira **Sônia Maria da Costa Barreto**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete financeiro e quadros demonstrativos, baseando-se no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno de Curadores e no parecer técnico, e cumprindo-os. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.

04.07. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DESTES CONSELHO. O Senhor Presidente, com a palavra, considerando o que consta do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Curadores, *in verbis*: “Art. 2º O CCUR, cuja composição encontra-se definida no Estatuto da UFES, terá um Presidente e um Vice-presidente, com mandato de 01 (um) ano, eleitos por seus pares em escrutínio secreto, podendo ser reconduzidos, em ambos os casos, uma só vez.”. Em seguida, informou do término do seu mandato em 26 de novembro de 2019. Ato contínuo, passou a Presidência ao Vice-Presidente do CCUR, tendo em vista seu interesse na recondução ao cargo. Considerando que não houve outro candidato, procedeu-se à votação secreta, sendo a Conselheira Diolina Moura Silva a escrutinadora. Em votação, foi aprovada por unanimidade a recondução do Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior ao cargo de Presidente do Conselho de Curadores. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZENOVE.**

05. PALAVRA LIVRE: o Senhor Presidente, com a palavra, informou da necessidade de regulamentação do processo de elaboração da lista tríplice prevista para o dia 5 de dezembro próximo e sugeriu que este Conselho elaborasse um documento ao Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

do Colégio Eleitoral para que seja convocada uma sessão desse Colégio antes do período de inscrição e elaboradas as regras cabíveis, o que foi aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a Sessão às 10 horas e 55 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.